



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2017, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE E A EMPRESA SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.777.088/0001-49, localizada à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/nº – Centro, CEP 49.550-000, nesta Cidade de Carira, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **VALDEMAR GOMES ALVES** e a Empresa **SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10555.114/0001-51, com sede a Av. Manoel Francisco Teles, nº 455, Bairro: Serrano, CEP: 49.503-081 – Itabaiana – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Alex de Santana Andrade, portador do R.G. nº 3.183.699-2 SSP/SE e CPF nº 028.657.985-50, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE**, escorado no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 09/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2017, entre a Câmara Municipal de Carira - Sergipe e a empresa **SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, passa a vigorar com a nova redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta do Contrato original e nas determinações contidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRECO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **04 (quatro) de junho de 2020** e término em **04 de Junho de 2021 (Dois mil e Vinte e um)**, passando seu prazo final de **36 (trinta e seis) meses** para **48 (Quarenta e Oito) meses**, podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de ratificação pelo presente instrumento, passando a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


Carira/SE, 03 de junho de 2020.


**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
VALDEMAR GOMES ALVES
CONTRATANTE**


**SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA -ME
ALEX DE SANTANA ANDRADE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 

CPF: 039.085.645-22


CPF: 037 506 955 04



FIS 25 *[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para ficar à disposição desta câmara municipal de Carira/SE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE

CONTRATADO: SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 10.555.114/0001-51, com sede na av. Manoel Francisco teles nº 455, Bairro: Serrano, CEP: 49.503-081 – Itabaiana – Sergipe.

PRAZO ACRESCIDO: Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **04 (quatro) de junho de 2020** e término em **04 de Junho de 2021 (Dois mil e Vinte e um)**, passando seu prazo final de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR ACRESCIDO: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**.

Maiores informações Fone: (79) 3445-1506 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro de Carira/Sergipe.

Carira/Se, 03 de junho de 2020.

Janison Batista Dias

JANISON BATISTA DIAS
Presidente da CPL



Fis. 28 H

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para ficar à disposição desta câmara municipal de Carira/SE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE

CONTRATADO: SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 10.555.114/0001-51, com sede na av. Manoel Francisco Teles nº 455, Bairro: Serrano, CEP: 49.503-081 – Itabaiana – Sergipe.

PRAZO ACRESCIDO: Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **03 (três) de junho de 2019** e término em **03 de Junho de 2020 (Dois mil e Vinte)**, passando seu prazo final de 12 (doze) meses para 36 (Trinta e Seis meses), podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR ACRESCIDO: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**, passando seu Valor Total de **RS 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**, para **R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)**.

Maiores informações Fone: (79) 3445-1506 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro de Carira/Sergipe.

Carira/Se, 31 de maio de 2019.

FERNANDO LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL



Fls 27 #

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 09/2017
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA.


CONTRATADA: SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob. nº 10.555.114/0001-51, com sede a Av. Manoel Francisco Teles, nº 455, Bairro: Serrano, CEP: 49.503-081 – Itabaiana – Sergipe.

PRAZO ACRESCIDO: Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **01 (Um) de Junho de 2018 (Dois mil e Dezoito)** e término em **01 (Um) de Junho de 2019 (Dois mil e Dezenove)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e Quatro meses)**, podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos conforme previsto no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR ACRESCIDO: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**, passando seu Valor Total de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos reais)**, para **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e Quatrocentos reais)**.

Maiores informações Fone: (79) 3445-1506 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro de Carira - Sergipe;

Carira/SE, 30 de Maio de 2018.


VALDEMAR GOMES ALVES
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

Fls. 10 10

EXTRATO

TERMO ADITIVO nº 01/2017

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 09/2017– Tomada de Preços nº 01/2017.

CONTRATADA: Santana Andrade Locadora e Corretora de Veiculos Limitada.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato.

ITENS ADITADOS: Supressão de 01 (um) veiculo – 01 (um) veiculo, do item 02, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).


VALOR GLOBAL SUPRIMIDO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. I, alinea b, §1º e §2º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Supressão do objeto em mais de 50% (cinquenta por cento).

PARECER JURÍDICO: nº 09/2017.

Carira, 01 de novembro de 2017.


Valdemar Gomes Alves
Presidente da Câmara
Municipal de Pacatuba



Fis 189 7

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 01/2017 – Art. 22, § 2º - Lei 8.666/93.

OBJETO: *Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) veículos, 0 KM ano/modelo não inferior a 2017, os quais ficarão à disposição desta Câmara.*

CONTRATADA: SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEICULOS LTDA ME CNPJ 10.555.114/0001-51.

VALOR GLOBAL TOTAL:
RS 56.400,00 (cinquenta e seis quatrocentos e quatrocentos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Carira

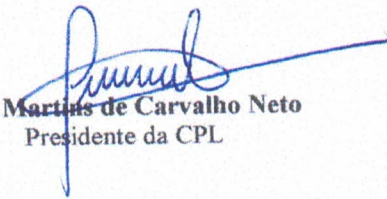
Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos: 0100.000

NOTA DE EMPENHO: 86

Carira, 30 de maio de 2017.


José Martins de Carvalho Neto
Presidente da CPL